



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8537, DE 26 DE JULHO DE 2017.

"Concede décimos ao servidor Alessandro Camilo da Silva e dá outras providências".

RENATO CESAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 01 (um) décimo a partir de 01/08/2017, totalizando 7 (sete) décimos, ao servidor Alessandro Camilo da Silva, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE, da Diretoria de Compras, Almojarifado e Patrimônio, de acordo com os artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular (Portarias 7879/2016, 8297/2017).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 26 de julho de 2017.

Renato Cesar Moreira
Prefeito em exercício
Decreto Legislativo 122/2017

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral